



☆ **Dúvida PE 593/2026.**

De: Miguelangelo D.

Para: pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

Cópia:

Cópia

oculta:

Assunto: Dúvida PE 593/2026.

Enviada em: 26/08/2026 | 14:51

Recebida em: 26/08/2026 | 14:51

image001.png **123.62 KB**

Boa tarde.

Referente ao PE 593/2026 seguem abaixo algumas dúvidas:

- 1) O objeto do contrato trata-se somente de fornecimento de mão de obra. Já todo e qualquer material será fornecido pela contratante;

Está correto o nosso entendimento?

- 2) Em análise à **Tabela de Valores** constante do edital, solicitamos esclarecimento quanto aos valores de referência estabelecidos para os **itens 3 e 13**, tendo em vista que aparentam estar significativamente abaixo dos valores usualmente praticados no mercado para a execução dos respectivos serviços.

No **Item 3 – Instalação de cabo eletrônico CAT 5, 6 ou 6A**, cuja apresentação é por metro e cuja descrição contempla **cabo metálico CAT 5, 6 ou 6A, suas respectivas conectorizações e demais materiais/serviços necessários**, verificamos que o valor de referência indicado aparenta ser insuficiente para contemplar os custos envolvidos na execução do serviço (R\$ 80,00 por metro).

Da mesma forma, no **Item 13 – Instalação física de equipamentos ativos**, que compreende a instalação de **switch, roteador, access point, televisor e relógio ponto com seus acessórios, sem fornecimento de material**, o valor de referência também se apresenta significativamente abaixo dos valores normalmente praticados no mercado.

Neste último caso, chama atenção ainda o fato de o valor de referência do **Item 13 (instalação)** ser **inferior ao valor estabelecido para o Item 14 (desinstalação física dos mesmos equipamentos)**. Considerando que ambos se referem essencialmente aos mesmos tipos de equipamentos, entendemos que a instalação, em regra, envolve atividades adicionais de montagem, fixação, conexão, organização e verificação, o que torna necessária a confirmação dos valores apresentados.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1. O objeto do contrato trata-se somente de fornecimento de mão de obra?
2. Os valores de referência constantes dos Itens 3 e 13 estão corretos?
3. No Item 3, o valor por metro está correto ou foi decorrido de um eventual equívoco?
4. Em relação aos Itens 13 e 14, está correto o entendimento de que o valor de referência para a instalação dos equipamentos ativos é inferior ao valor previsto para a desinstalação dos mesmos equipamentos?
5. Caso os valores tenham decorrido de eventual equívoco na composição ou transcrição da planilha, **haverá retificação dos respectivos valores de referência?**

O presente pedido busca assegurar a correta interpretação das condições estabelecidas no edital e permitir a elaboração de proposta exequível e compatível com todos os custos necessários à adequada execução dos serviços.

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos.

Atenciosamente,

